



*Associação
Brasileira de
Ensino e
Pesquisa em
Serviço
Social*



cress sp

conselho regional de
serviço social de
são paulo

MANIFESTO DAS ENTIDADES

ABEPSS-Região Sul II, CRESS-9ª REGIÃO e ENESSO-Região VII

**CONTRA A PRECARIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EM
DEFESA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL**

Considerando os compromissos assumidos pelas entidades nacionais Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), neste ato representadas pela ABEPSS-Sul II, CRESS - 9ª Região e ENESSO-Região VII, os quais se referem a:

- defesa do ensino público, gratuito e laico;
- defesa do ensino com qualidade, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão;
- posicionamento contrário aos cursos à distância, por estarem diametralmente opostos aos compromissos e princípios da formação profissional que defendemos;
- luta contra a precarização do trabalho, o produtivismo e a competitividade, em detrimento da qualidade;
- defesa do trabalho docente com dignidade;
- defesa do projeto ético-político profissional que se forja desde o primeiro momento de formação profissional até o exercício profissional do assistente social,
- vimos a público manifestarmos contra os últimos acontecimentos envolvendo as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs).

Nestes últimos anos presenciamos um quadro preocupante nas unidades de formação acadêmica do Estado de São Paulo, com demissões de professores e coordenadores de curso; ampliação de carga horária dos docentes com os mesmos salários; diminuição da carga horária para a pesquisa e extensão; aligeiramento dos cursos, reduzindo sua carga horária e o tempo de integralização; direcionamento dos cursos para a formação de profissionais especialistas em oposição à formação generalista prevista nas diretrizes curriculares da ABEPSS e do MEC; aumento da transformação de cursos presenciais em "semi-presenciais" ou à distância; retirada da carga horária do coordenador de estágio e a transferência dessa atribuição ao coordenador do curso; encerramento do curso em unidades históricas de formação acadêmica de Serviço Social por cursos que atendam às exigências mercadológicas; a contratação de docentes com regras e condições de trabalho flexibilizadas.



**Associação
Brasileira de
Ensino e
Pesquisa em
Serviço
Social**



Executivo Nacional dos Estudantes de Serviço Social

cress sp

**conselho regional de
serviço social de
são paulo**

Essas unidades reafirmam o projeto neoliberal em detrimento da formação de qualidade. Cada vez mais afirmam o ensino como mercadoria, sem considerar os prejuízos na formação – e conseqüentemente no exercício profissional – abrindo enorme campo de riscos e ameaças ao lançarem no mercado profissionais despreparados (ou mal preparados) para o cumprimento das obrigações éticas e técnicas inerentes ao exercício profissional. Isentam-se de suas responsabilidades no processo de formação profissional e ignoram os estudantes e os docentes enquanto sujeitos deste processo, além de os submeterem compulsoriamente à condição precarizada da formação profissional e do trabalho. Essa formação não respeita os princípios contemplados nas diretrizes curriculares da ABEPSS de 1998, afirmados pelo conjunto nacional de profissionais inseridos nas unidades de formação e defendidos no cotidiano institucional, os quais foram reconhecidos nas diretrizes curriculares do MEC.

O impacto de uma formação inadequada ou precarizada compromete as dimensões técnico-operativa, ético-política e teórico-metodológica do trabalho do assistente social. Por essa razão, as entidades que subscriam o presente manifesto reafirmam os compromissos acima mencionados, na perspectiva de contribuir para a formação de um profissional comprometido com os mesmos princípios éticos e na construção de uma sociedade justa e igualitária.

São Paulo, fevereiro de 2009.

GRESS SP

ABEPSS Região Sul II

ENESSO – Região VII